

Portaria nº. 023/2022

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Orientação e Fiscalização-COFI do CRESS da 8ª Região – DF

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto do Regimento Interno do CRESS 8ª Região - DF, Art 20,§ X;
Considerando as deliberações em Reunião do Conselho Pleno do CRESS 8ª Região – DF.
Do dia 30 de agosto de 2021;

Considerando ser a fiscalização e orientação do exercício profissional função principal do Conselho;

Considerando a necessidade de elaboração do plano de trabalho da fiscalização, contemplando as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as/os assistentes Sociais abaixo relacionados para compor a Comissão de Orientação e Fiscalização-COFI do CRESS da 8ª Região – DF. membros:

Rosângela de Fátima Baía (Coordenadora)
Karina Aparecida Figueiredo (Membro Efetivo)
Ágata Parentes Ferreira (Membro Efetivo)
Gabriela Feitosa Pereira (Membro Efetivo)
Érica Alves da Silva (Membro Efetivo)
Gabriele Batista dos Santos Sousa (Membro Efetivo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2022.



Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região – DF

